

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA****PROCESSO Nº 1333/2020****MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 10/2020**

Às 9:00 horas do dia 23/12/2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 424/2020 de 18 de dezembro de 2020 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Dirce Heinsohn Presidente, Juliano Luiz Bortolanza e Fernando Furlan, Membros, para proceder à abertura e julgamento da Proposta da proponente deste processo Licitatório, para contratação de empresa para aquisição de materiais e serviço de mão de obra de empresa cadastrada junto a Celesc, para prestação de serviços técnicos especializados para expansão de iluminação na Rua Ludwig Hass do município de Riqueza, inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com o Projeto Executivo anexo ao edital.

Participaram dessa fase da licitação a seguinte proponente habilitada:

E.B. INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA

Proponente Presente:

Não houve proponente presente.

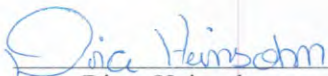
A Comissão de posse da proposta, devidamente rubricada e analisada pelos presentes, considerou vencedora(s) a(s) proponente(s) constante(s) no quadro demonstrativo abaixo.


<i>Nome da Proponente</i>	<i>Item</i>	<i>Produto/Serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Unit.</i>	<i>Total Item</i>
E.B. INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA	1	Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviço de mão de obra de empresa cadastrada junto a Celesc, para prestação de serviços técnicos especializados para expansão de iluminação na Rua Ludwig Hass do município de Riqueza, inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com o Projeto Técnico anexo ao edital.	1,0	23.900,00	23.900,00


Fornecedor	Total Geral
E.B. INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA	23.900,00

Findos os trabalhos de julgamento da proposta, a presidente da Comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e não havendo recursos no prazo legal, será encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos.

Riqueza/SC, 23/12/2020.


Dirce Heinsohn
Presidente


Juliano Luiz Bortolanza
Membro


Fernando Furlan
Membro